

Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.178, de 28 de janeiro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE FUNCIO-NAMENTO DE FEIRA LIVRE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se transferir para outro local a feira livre que funciona aos sábados defronte à Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Horácio Ramalho, dificultando sobremaneira o grande fluxo de veículos que trafegam em suas vias transversais,

D E C R E T A:

ARTIGO 19 - A feira livre prevista no item III-Centro, artigo 19 do Decreto nº 1.050, de 9/10/81, a partir do próximo dia 6 de fevereiro, passará a funcionar no páteo localizado ao lado da antiga rodoviária, na Rua dos Domingues, desta cidade, no dia e horário designa dos pelo citado Decreto, ou seja, aos sábados, das 5:00 às 11:00 horas.

ARTIGO 2º - Publique-se edital do disposto no - presente Decreto para conhecimento de todos os municipes.

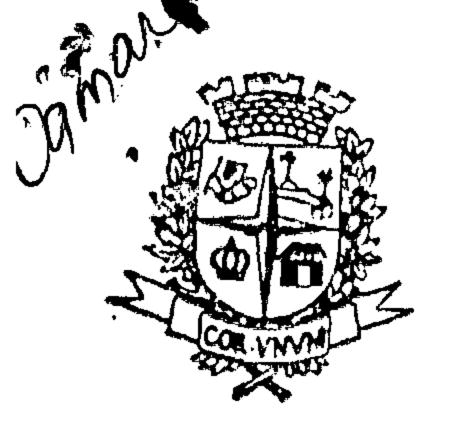
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, mantidas todas as demais disposições vigentes a res-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, apos 28 de janeiro de 1.993.

ANTONIO/CARLOS NUNES DA SILVA -Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, pelo presente Edital, FAZ SABER a todos os Munt cipes que, pelo Decreto nº 2.178, de 28 de janeiro de 1993, a feira livre com funcionamento aos sábados, das 5:00 às 11:00 horas, defron te a Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Horácio Ramalho, a partir do próximo dia 6 de fevereiro passará a funcionar no páteo localizado ao lado da antiga rodoviária, na Rua dos Domingues, desta cidade.

Para conhecimento geral é publicado o presente Edital, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de fevereiro de 1.993.

feito Munikipal-